

rdv



Administração
Judicial

GRUPO BELLA LUNA

BELLA LUNA AROMAS LTDA

BELLA LUNA E-COMMERCE LTDA

FAMMICH PARTICIPAÇÕES EIRELI

IMMICH INDUSTRIES LTDA

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Vara Regional Empresarial da Comarca de Pelotas/RS

Processo Nº 5016328-18.2025.8.21.0022

Relatório nº 5022245-18.2025.8.21.0022

2º RELATÓRIO DE CRÉDITOS EXTRAJUDICIAIS

Junho e Julho de 2025

Sumário

Introdução

Considerações Iniciais 3

Cronograma Processual 4

Créditos Extraconcursais

Considerações Iniciais 5

Balanço Junho e Julho/25 6

Análise 14

Considerações Finais



Considerações Iniciais

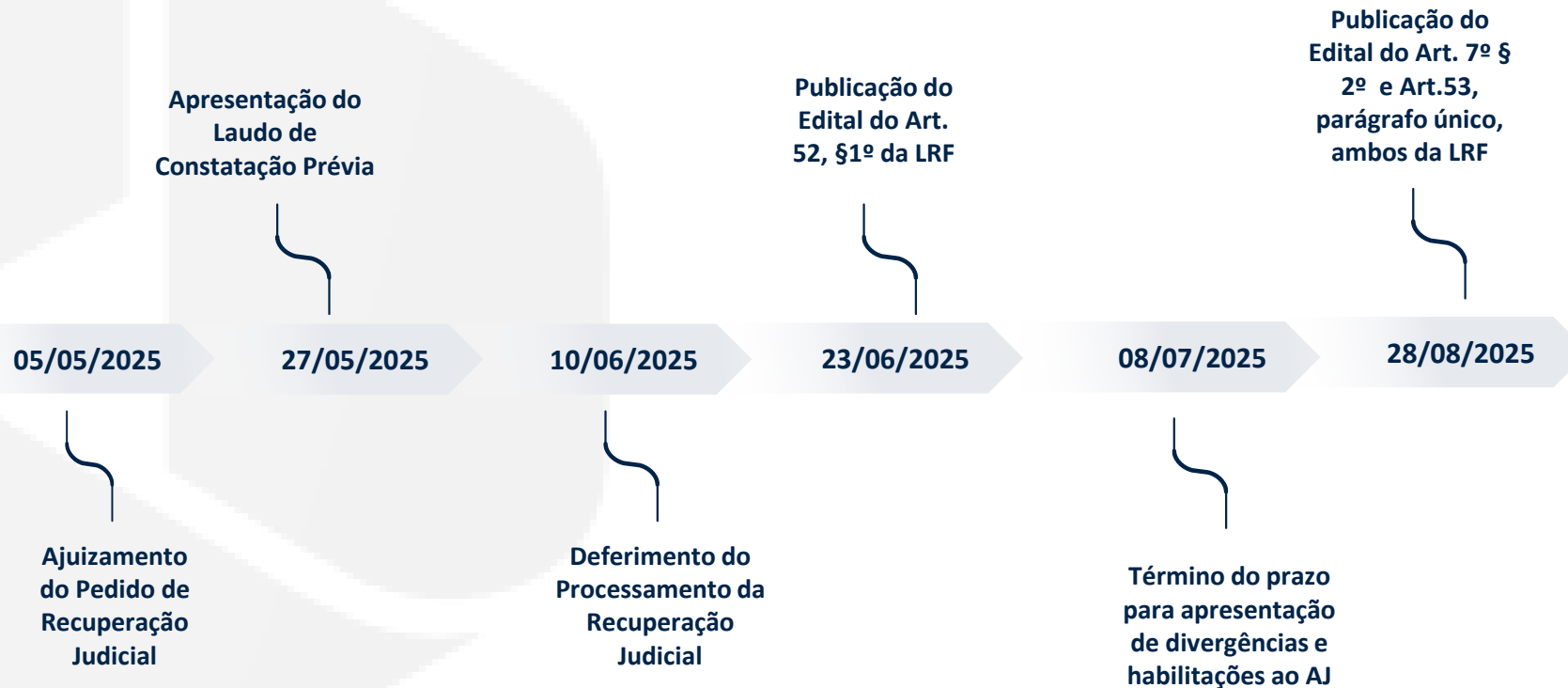
O presente relatório apresenta de maneira sucinta as informações referentes ao acompanhamento da essencialidade dos ativos, aos créditos extraconcursais anteriores, bem como aos gerados e não liquidados pela devedora ao longo do período de Recuperação Judicial, incluindo também uma análise abrangente do passivo fiscal.

As informações apresentadas pela Administração Judicial são baseadas principalmente nos dados fornecidos mensalmente pela Recuperanda, que atua como fonte principal nesse processo. Além disso, essas informações são complementadas por meio de reuniões realizadas com os advogados e representantes da empresa, garantindo que a análise seja fundamentada nos elementos disponibilizados.

Os créditos extraconcursais mencionados no presente relatório referem-se aos previstos no art. 187 da Lei nº 5.172/96 e no § 3º do art. 49 da Lei nº 11.101/05, incluindo aquelas obrigações assumidas após a solicitação de Recuperação Judicial.

A autenticidade das informações fornecidas pela Recuperanda é de responsabilidade exclusiva da própria empresa e de seu contador, conforme disposto nos arts. 1.177 e 1.178 da Lei nº 10.406/2002, bem como nos arts. 1.048 e 1.049 do Decreto nº 9.580/2018.

Cronograma Processual





Considerações Iniciais

Metodologia

O relatório foi elaborado com base na análise da movimentação e dos saldos informados no balancete, observando os princípios contábeis e legais aplicáveis. A metodologia prevista considerava a segregação entre credores concursais e extraconcursais, podendo contar com uma lista detalhada fornecida pela empresa em recuperação judicial para esse fim. Entretanto, diante da indisponibilidade dessas informações específicas até o momento, a análise foi conduzida com base nos dados disponíveis, mantendo a organização das informações de forma individualizada e consolidada, para possibilitar futuras atualizações e revisões conforme novos dados sejam obtidos.

Créditos Extraconcurais

Balanco Junho e Julho/2025 - Bella Luna Aromas

	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo final
PASSIVO CIRCULANTE	-2.671.048,69	1.759.177,94	1.766.472,32	-2.678.343,07
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	-1.240.522,09	1.069.331,03	778.394,03	-949.585,09
Sicredi Giro -B 81035454-1	-118,87	5.606,03	14.464,25	-8.977,09
(-) Desconto Duplicatas Sicredi Naturervas	-6.561,31	6.178,70	0,00	-382,61
Emprestimo Sicredi C010337152 - Pronampe	-3.213,91	0,00	0,00	-3.213,91
Emprestimo Caixa nr.1344100	-71.707,10	10.456,88	0,00	-61.250,22
Emprestimo Caixa Economica 1350454 -Pronampe Naturervas	-3.041,80	2.248,08	0,00	-793,72
Matriz Fundo de Invest	-992.096,00	915.438,76	763.929,78	-840.587,02
Empresimo Caixa Giro Bella luna	-31.447,10	7.002,58	0,00	-24.444,52
B. Invest Securitizadora de Creditos S.A	-132.336,00	122.400,00	0,00	-9.936,00
BANCOS CONTA CORRENTE	-63.441,14	42.016,56	46.825,97	-68.250,55
Caixa Economica Federal 18692 Naturervas	-14.549,39	19.028,71	21.587,17	-17.107,85
Banrisul 1108 -06023533.09 Naturervas	-11.377,69	22.987,85	25.238,80	-13.628,64
Banco Bradesco Naturervas cta 30033-0	-37.514,06	0,00	0,00	-37.514,06
FORNECEDORES	-307.848,66	268.869,19	492.714,07	-531.693,54
FORNECEDORES	-307.602,66	268.869,19	492.714,07	-531.447,54
FORNECEDORES DIVERSOS	-246,00	0,00	0,00	-246,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	-928.712,68	100.785,64	178.701,43	-1.006.628,47
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	-928.712,68	100.785,64	178.701,43	-1.006.628,47
ICMS ST retido s/vendas a pagar	0,00	3.870,52	3.870,52	0,00
ICMS a Pagar	-926.780,63	59.337,97	137.277,46	-1.004.720,12
PIS a Pagar	0,00	5.649,17	5.649,17	0,00
IRRF a Pagar	-324,34	4.344,51	4.344,51	-324,34
COFINS a Pagar	0,00	26.020,42	26.020,42	0,00
Retenção Lei nº 10.833	-1.607,71	1.563,05	1.539,35	-1.584,01

Nota: Observa-se que o saldo final de maio da subconta “Empréstimo Caixa nr.1344100” não é o mesmo que o saldo inicial de junho de 2025.

Créditos Extraconcurais

Balanco Junho e Julho/2025 - Bella Luna Aromas

	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo final
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E ENCARGOS SOCIAIS	-66.089,79	73.870,14	73.048,91	-65.268,56
FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS	-36.883,43	67.503,14	69.435,37	-38.815,66
Ordenados a Pagar	-24.830,00	47.940,00	45.140,00	-22.030,00
INSS a Pagar	-11.202,52	17.811,53	22.483,78	-15.874,77
FGTS a Pagar	-850,91	1.751,61	1.811,59	-910,89
PROVISOES DE FERIAS E 13º SALARIO	-29.206,36	6.367,00	3.613,54	-26.452,90
Provisao para Ferias	-13.666,07	6.367,00	1.482,02	-8.781,09
INSS s/Provisão de Ferias	-4.847,19	0,00	397,14	-5.244,33
FGTS s/Provisão de Ferias	-1.411,94	0,00	108,56	-1.520,50
Provisao p/13º Salario	-522,75	0,00	209,10	-731,85
INSS s/Provisao de 13º Salario	-6.810,86	0,00	1.098,50	-7.909,36
FGTS s/Provisao 13º salario	-1.947,55	0,00	318,22	-2.265,77
OUTRAS OBRIGAÇÕES	-62.034,50	1.629,00	0,00	-60.405,50
Parcelamento icms 5119754 Fragrancias	-49.323,53	0,00	0,00	-49.323,53
Parcelamento pis e cofins Bella Luna	-6.516,00	1.629,00	0,00	-4.887,00
Parcelamento Simples Nacional -Bella luna SOS RS	-6.194,97	0,00	0,00	-6.194,97

Créditos Extraconcurais

Balço Junho e Julho/2025 - Bella Luna Aromas

	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo final
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	-2.503.283,82	28.724,78	20.005,00	-2.494.564,04
FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	-456.584,60	14.464,25	0,00	-442.120,35
Sicredi Giro B 810354541	-168.684,36	14.464,25	0,00	-154.220,11
Emprestimo Santander contrato 10890 Naturervas	-30.007,20	0,00	0,00	-30.007,20
Emprestimo Caixa Economica 1350454 -Pronampe Naturervas	-35.908,74	0,00	0,00	-35.908,74
Empresimo NBC 38650 Bella luna	-221.984,30	0,00	0,00	-221.984,30
EMPRESTIMO DE SOCIOS	0,00	0,00	20.000,00	-20.000,00
Maristela Immich	0,00	0,00	20.000,00	-20.000,00
EMPRESTIMO DE TERCEIROS -EMPRESA	-934.339,95	14.260,53	5,00	-920.084,42
Emprestimo a Terceiros - Distribuidora Bella Luna	-829.792,31	14.260,53	5,00	-815.536,78
Emprestimo a Terceiros - Euro Aromas	-104.547,64	0,00	0,00	-104.547,64
PARC. SIMP.NACIONAL/PERTSN/INSS/IMP. MUNICIPAIS	-1.112.359,27	0,00	0,00	-1.112.359,27
Parcelamento simples	-797.608,28	0,00	0,00	-797.608,28
Parcelamento icms 5119754 Fragrancias	-62.670,49	0,00	0,00	-62.670,49
Parcelamento Pis, cofins Bella Luna	-35.023,98	0,00	0,00	-35.023,98
Parcelamento Simples Nacional Bella Luna SOS RS	-217.056,52	0,00	0,00	-217.056,52

Créditos Extraconcurais

Balanco Junho e Julho/2025 - Bella Luna E-commerce

	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo final
PASSIVO CIRCULANTE	-665.736,92	197.293,81	193.524,86	-661.967,97
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	-296.849,65	8.107,87	0,00	-288.741,78
Antecipações de cartao de credito Bradesco Distribuidora	-20.136,71	0,00	0,00	-20.136,71
Caixa Economica Federal cedula de credito Distribuidora	-64.273,77	0,00	0,00	-64.273,77
Emprestimo 1860731 Caixa Economica Federal Distribuidora	-42.151,50	0,00	0,00	-42.151,50
Emprestimo 1946478 Caixa Economica Federal Distribuidora	-79.133,21	0,00	0,00	-79.133,21
Emprestimo Sicredi 198090789 Distribuidora	-40.326,66	4.843,52	0,00	-35.483,14
Emprestimo Sicredi C410331666	-50.827,80	3.264,35	0,00	-47.563,45
BANCOS CONTA CORRENTE	-92.916,07	187.749,13	189.833,06	-95.000,00
Banco Sicredi 864159 Bella Luna Distr	-92.916,07	187.749,13	189.833,06	-95.000,00
FORNECEDORES	-27.934,16	1.412,01	1.412,01	-27.934,16
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	-174.669,06	24,80	2.279,79	-176.924,05
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	-174.669,06	24,80	2.279,79	-176.924,05
ICMS a Pagar	0,00	0,00	2.254,99	-2.254,99
Retenção Lei nº 10.833	143,22	24,80	24,80	143,22
Simple Nacional a Pagar	-174.812,28	0,00	0,00	-174.812,28
OUTRAS OBRIGAÇÕES	-73.367,98	0,00	0,00	-73.367,98
Parcelamento Simples Nacional -Distribuidora	-59.089,60	0,00	0,00	-59.089,60
Parcelamento Simples 8893057 Distribuidora	-14.278,38	0,00	0,00	-14.278,38

Créditos Extraconcurais

Balanço Junho e Julho/2025 - Bella Luna E-commerce

	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo final
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	-2.106.365,06	5,00	14.100,00	-2.120.460,06
FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	-551.437,08	0,00	0,00	-551.437,08
Caixa Economica Federal cedula de credito Distribuidora	-257.095,08	0,00	0,00	-257.095,08
Emprestimo 1860731 Caixa Economica Federal Distribuidora	-112.404,00	0,00	0,00	-112.404,00
Emprestimo 1946478 Caixa Economica Federal Distribuidora	-146.092,08	0,00	0,00	-146.092,08
Emprestimo Sicredi 198090789 Distribuidora	-35.845,92	0,00	0,00	-35.845,92
EMPRESTIMO DE TERCEIROS -EMPRESA	-1.070.969,96	5,00	14.100,00	-1.085.064,96
Credito de Terceiros - Natureervas Asses Emp. Ltda	-951.814,06	5,00	13.800,00	-965.609,06
Emprestimo a Terceiros - Euro Aromas	-119.155,90	0,00	300,00	-119.455,90
PARC. SIMP.NACIONAL/PERTSN/INSS/IMP. MUNICIPAIS	-483.958,02	0,00	0,00	-483.958,02
Parcelamento Simples Nacional - Distribuidora	-367.977,70	0,00	0,00	-367.977,70
Parcelamento Simples 8893057 Distribuidora	-115.980,32	0,00	0,00	-115.980,32

Créditos Extraconcurais

Balço Junho e Julho/2025 - Fammich

	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo final
PASSIVO CIRCULANTE	-12.166,49	6.256,89	2.149,48	-8.059,08
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	-12.122,35	6.124,19	0,00	-5.998,16
Financiamento veiculos 5460503	-12.122,35	6.124,19	0,00	-5.998,16
FORNECEDORES	-44,14	132,70	2.109,03	-2.020,47
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	0,00	0,00	40,45	-40,45
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	0,00	0,00	40,45	-40,45
Retenção Lei nº 10.833	0,00	0,00	40,45	-40,45
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	-1.107.874,98	0,00	65.751,12	-1.173.626,10
FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	-61.367,93	0,00	0,00	-61.367,93
Financiamento veiculos 5460503	-61.367,93	0,00	0,00	-61.367,93
EMPRESTIMO DE SOCIOS	-12.131,65	0,00	0,00	-12.131,65
Egomar Erno Immich	-12.131,65	0,00	0,00	-12.131,65
EMPRESTIMO DE TERCEIROS -EMPRESA	-1.034.375,40	0,00	65.751,12	-1.100.126,52
Credito de Terceiros - Naturervas Asses Emp. Ltda	-278.405,00	0,00	5.400,00	-283.805,00
Emprestimo Terceiros Distribuidora Bella Luna	-192.680,00	0,00	0,00	-192.680,00
Emprestimo Terceiros Immich Industries	-545.040,40	0,00	60.351,12	-605.391,52
Emprestimo a Terceiros Euro Aromas	-18.250,00	0,00	0,00	-18.250,00

Nota: Observa-se que o saldo final de maio das contas “Empréstimos e Financiamentos de Curto Prazo” e “Empréstimos de Terceiros” não é o mesmo que o saldo inicial de junho de 2025.

Créditos Extraconcurais

Balço Junho e Julho/2025 - Immich

	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo final
PASSIVO CIRCULANTE	-2.399.302,94	217.653,31	255.074,42	-2.436.724,05
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	-267.511,17	0,00	0,00	-267.511,17
Conta Garantida CEF - 1082-9	-122.301,33	0,00	0,00	-122.301,33
Sicredi contrato nr.B91036099-3	-145.209,84	0,00	0,00	-145.209,84
BANCOS CONTA CORRENTE	-141.777,83	42.021,31	10.275,47	-110.031,99
CEF - Ch. Especial - 820-4	-99.756,51	0,00	0,00	-99.756,51
Aplicacao NBC Immich	-0,01	0,00	0,00	-0,01
UNICRED IMMICH	-10.275,47	21.268,47	22.007,82	-11.014,82
FORNECEDORES	-1.202.605,61	105.681,23	152.893,64	-1.249.818,02
FORNECEDORES	-1.187.160,48	105.681,23	152.893,64	-1.234.372,89
FORNECEDORES DIVERSOS	-15.445,13	0,00	0,00	-15.445,13
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	-334.820,71	1.696,31	24.846,43	-357.970,83
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	-334.820,71	1.696,31	24.846,43	-357.970,83
ICMS ST retido s/vendas a pagar	-34.363,96	0,00	3.228,89	-37.592,85
IPI a Pagar	-30.841,09	0,00	0,00	-30.841,09
IRRF a Pagar	-609,45	965,86	967,05	-610,64
Retenção Lei nº 10.833	-737,35	730,45	715,00	-721,90
Simple Nacional a Pagar	-268.268,86	0,00	19.935,49	-288.204,35
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E ENCARGOS SOCIAIS	-85.556,41	68.254,46	67.058,88	-84.360,83
FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS	-70.134,79	64.849,46	63.910,90	-69.196,23
Ordenados a Pagar	-53.075,00	53.075,00	53.769,00	-53.769,00
INSS a Pagar	-12.309,71	7.024,38	5.376,92	-10.662,25
FGTS a Pagar	-4.750,08	4.750,08	4.764,98	-4.764,98
PROVISÕES DE FERIAS E 13º SALARIO	-15.421,62	3.405,00	3.147,98	-15.164,60
Provisao para Ferias	-8.693,89	3.405,00	2.949,41	-8.238,30
INSS s/Provisão de Ferias	-5.641,47	0,00	198,57	-5.840,04
FGTS s/Provisão de Ferias	-1.086,26	0,00	0,00	-1.086,26

Créditos Extraconcurais

Balço Junho e Julho/2025 - Immich

	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo final
OUTRAS OBRIGAÇÕES	-361.801,28	0,00	0,00	-361.801,28
Parcelamento Simples Nacional - PERT 002.042.317	-309.479,31	0,00	0,00	-309.479,31
Parcelamento CSLL Trimestral	-721,59	0,00	0,00	-721,59
Parcelamento INSS - 6585095	-21.034,16	0,00	0,00	-21.034,16
Parcelamento INSS 297180062201	-5.096,74	0,00	0,00	-5.096,74
Parcelamento Simples Nacional -Bella luna SOS RS	-21.952,00	0,00	0,00	-21.952,00
Parcelamento SOS RS (IPI, Pis e Cofins)	-715,06	0,00	0,00	-715,06
Parcelamento SOS RS - INSS	-2.802,42	0,00	0,00	-2.802,42
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	-13.501.663,66	30.337,24	420.467,40	-13.891.793,82
FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	-19.914,94	0,00	0,00	-19.914,94
Sicredi contrato nr.B91036099-3	-19.914,94	0,00	0,00	-19.914,94
EMPRESTIMO DE SOCIOS	-655.775,13	0,00	0,00	-655.775,13
Egomar Erno Immich	-321.983,25	0,00	0,00	-321.983,25
Maristela Immich	-333.791,88	0,00	0,00	-333.791,88
EMPRESTIMO DE TERCEIROS -EMPRESA	-12.044.320,08	30.337,24	420.467,40	-12.434.450,24
Credito de Terceiros - Naturervas Asses Emp. Ltda	-8.089.523,09	29.627,24	420.457,40	-8.480.353,25
Emprestimo a Terceiros - Distribuidora Bella Luna	-3.783.678,98	710,00	10,00	-3.782.978,98
Emprestimo a Terceiros - Euro Aromas	-171.118,01	0,00	0,00	-171.118,01
PARC. SIMP.NACIONAL/PERTSN/INSS/IMP. MUNICIPAIS	-781.653,51	0,00	0,00	-781.653,51
Parcelamento INSS - 6585095	-4.784,45	0,00	0,00	-4.784,45
Parcelamento INSS 297180062201	-29.166,47	0,00	0,00	-29.166,47
Parcelamento Pis, cofins, INSS e IPI	-146.908,06	0,00	0,00	-146.908,06
Parcelamento 011223 IPI,INSS	-125.434,47	0,00	0,00	-125.434,47
Parcelamento SOS RS (IPI, Pis e Cofins)	-475.360,06	0,00	0,00	-475.360,06

Créditos Extraconcursais

Balço Junho e Julho/2025

Nos passivos informados para cada empresa cabe destacar: Na empresa Bella Luna, o valor referente ao “Banco Santander” apresentou aumento no saldo em comparação com o ajuizamento do pedido. O saldo concursal é de R\$ 322.678,89, enquanto houve movimentações anteriores que elevaram o passivo para R\$ 352.746,09. O credor “B. Invest Securitizadora” apresentou aumento no saldo ante o valor do pedido de RJ: Saldo de R\$ 495.786,00 ante inicial de 363.450,00, mas com os pagamentos realizados no período analisado de junho a julho o saldo ficou em R\$ 9.936,00.

O credor “Matriz Fundo de Investimentos” não foi informado na lista concursal, sendo assim, a Administração Judicial solicitou esclarecimentos sobre se efetivamente compõe a lista de créditos extraconcursais. Ainda, também foram solicitados maiores detalhes sobre o “Financiamento Veículos 5460503” no curto e longo prazo, na empresa Fammich. Tais pontos não foram suficientemente esclarecidos até entrega do presente relatório, e serão objeto de menção naquele que abarcará a próxima competência.

Fornecedores: o saldo listado no balancete para as quatro empresas, no período de junho a julho, para a conta “Fornecedores” foi de R\$ 1.811.466,19, enquanto R\$ 1.103.625,33 se referem ao passivo concursal. O aumento das contas foi observado nas empresas Bella Luna Aromas e Immich.

Obrigações Trabalhistas e Encargos Sociais: Foi observado movimentações nas empresas Bella Luna Aromas e Immich. Os valores se referem à INSS e FGTS, majoritariamente, juntamente com as provisões (Para férias e 13º). A subconta “Ordenados a Pagar” referente a salários apresentou movimentações a débito e a crédito significativas no período, indicando operação da atividade das empresas.

Obrigações Tributárias: Nessa rubrica as quatro empresas apresentaram movimentações. As movimentações mais significativa foram na Bella Luna Aromas, no qual houve a concentração em ICMS e Cofins e um aumento importante na subconta “ICMS a Pagar”, aumentando o endividamento. Na empresa Bella Luna E-commerce a movimentação foi semelhante, com o aumento na subconta “ICMS a Pagar”. Na empresa Fammich a movimentação foi pouco significativa no que se refere ao pagamento de impostos. Por sua vez, a movimentação na empresa Immich foi um aumento no Simples no montante de R\$ 19,9 mil.



Créditos Extraconcurais

Balanço Junho e Julho/2025

Empréstimos e Financiamentos: Observou-se movimentações importantes nessa conta. Na empresa Bella Luna Aromas houveram movimentações no curto e no longo prazo, com concentração das movimentações no curto prazo. A soma das movimentações foram R\$ 1,1 milhão a débito (Pagamento dos empréstimos e financiamentos) e R\$ 798,4 mil a crédito (Aumento dos saldos devidos). Observa-se, entretanto, a aquisição de um novo empréstimo junto a sócia Maristela Immich no período no valor de R\$ 20 mil. A empresa Bella Luna E-commerce, por sua vez, realizou pagamentos no curto prazo, enquanto que aumentou o saldo dos empréstimos a terceiros, no longo prazo. A empresa Fammich aumentou o empréstimo a terceiros junto às empresas “Immich Industries” e “Naturervas Asses. Emp. Ltda” na soma de R\$ 65,8 mil, enquanto a empresa Immich seguiu com movimentação semelhante com o aumento dos empréstimos captados a terceiros com a empresa “Naturervas Asses. Emp. Ltda” apresentando um aumento no saldo devido de R\$ 390,8 mil.



Considerações Finais

Em conformidade com o CPC 26/2011, Itens 29 e 38 do CFC, os créditos concursais, por se sujeitarem aos efeitos do processo de recuperação judicial, sendo tratados de forma distinta dos créditos ditos extraconcursais, seja pelas suas características ou por sua competência, devem ser contabilmente segregados dos créditos não sujeitos em contas específicas, de modo a assegurar sua adequada identificação e transparência na prestação de informações. A Administração Judicial sugerirá às Recuperandas a adoção de tal prática.

Nos termos do artigo 1.179 do Código Civil, da Lei nº 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações), e em conformidade com os Pronunciamentos Técnicos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis — especialmente o CPC 00 (Estrutura Conceitual), CPC 36 (Demonstrações Consolidadas) e CPC 26 (Apresentação das Demonstrações Contábeis) - solicita-se a entrega das documentações contábeis individualizadas de cada sociedade empresária pertencente ao grupo econômico, bem como das demonstrações consolidadas. A documentação deverá abranger balanços patrimoniais, demonstrações do resultado, notas explicativas e demais registros exigidos, observando os princípios da transparência, competência e continuidade, dentro dos prazos legais e regulamentares.

Tendo em vista o exposto até o presente momento, a Administração Judicial coloca-se inteiramente à disposição deste eminente Juízo, assim como de todos os interessados, para fornecer quaisquer esclarecimentos adicionais que possam eventualmente ser requeridos.